



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

PUBLICADO NO DOLM

22/12/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Torna pública a **RETIFICAÇÃO** da epígrafe da Lei Complementar nº 150/2023, publicada Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição nº 990, dia 21 de dezembro de 2023.

Portanto, onde se lê:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 150/2021

Leia-se:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 150/2023

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LEI COMPLEMENTAR Nº. 150/2023

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 090/2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 7º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU e EU PROMULGO** a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º SANCIONADO

Art. 2º SANCIONADO

I- SANCIONADO

II- SANCIONADO

III- SANCIONADO

IV- SANCIONADO

V- Anexo 6 – Prancha 37/39, Anexo II

Art. 2º-A. SANCIONADO

Art. 3º. SANCIONADO

Art. 4º. SANCIONADO

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

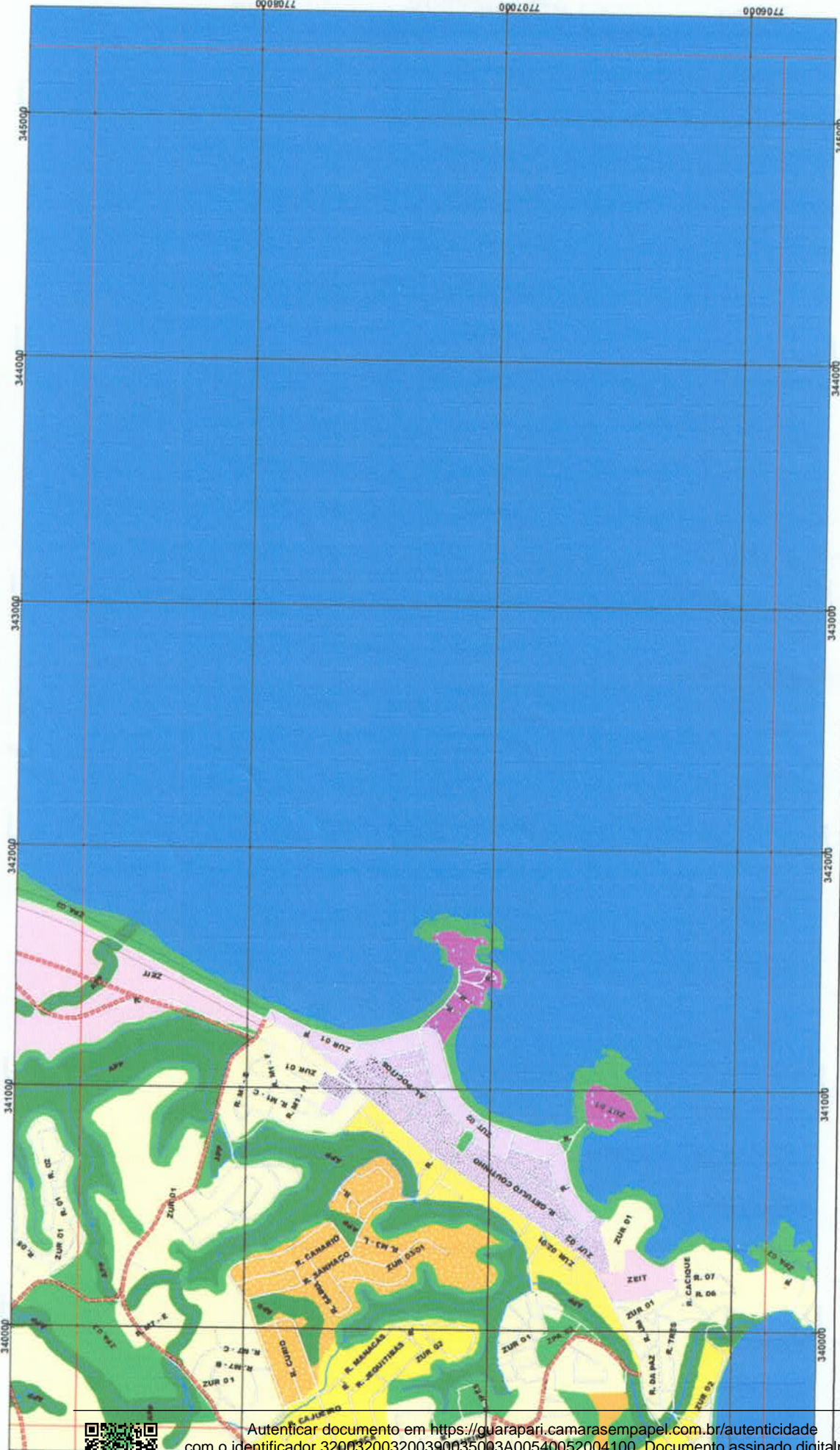
MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 013/2023

AUTOR: Poder Executivo

Processo Legislativo nº 1427/2023



PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GUARAPARI



1:15.000



LEI COMPLEMENTAR 090/2016
PROJETO DE LEI Nº 012/2015
ANEXO 06-PRANCHA 37/39

NEAMAMENTO URBANÍSTICO

	ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, APP		ZONA DE USO TURÍSTICO 02, ZUT_02
	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL_01, ZPA_01		ZONA DE USO TURÍSTICO 03, ZUT_03
	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL_02, ZPA_02		ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 01, ZEIS 01
	ZONA CENTRAL, ZC		ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 02, ZEIS 02
	ZONA DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, ZEE		ZONA ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO, ZEIT
	ZONA DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA, ZOT		ZONA AGROPECUÁRIA, ZAP
	ZONA DE USO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO, ZUIL		SISTEMA VIÁRIO PROJETADO (VIAS ARTERIAIS)
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 01, ZUR_01		MARGEM DE PROTEÇÃO DE FERROVIAS
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 02, ZUR_02		
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 0301, ZUR_0301		
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 0302, ZUR_0302		
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 0401, ZUR_0401		
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 0402, ZUR_0402		
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 05, ZUR_05		
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 01, ZUT_01		



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003200390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.